


ATO Nº 303 ,DE 09 DE MAIO DE 2002

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 5ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, *ad referendum* do Plenário, resolve:

DESIGNAR a MM. Juíza Federal Substituta Dra. TELMA MARIA SANTOS, da 3ª Vara da Seção Judiciária do Estado de Sergipe, para, sem prejuízo da jurisdição originária e de outras designações, responder pela presidência do Juizado Especial Federal Cível da referida Seção Judiciária, nos dias 16 e 17/05/2002, em razão de afastamento do MM. Juiz Federal Dr. CARLOS REBÊLO JÚNIOR, para participar de reunião neste Tribunal.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRE-SE.



GERALDO APOLLANO
PRESIDENTE